

Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

183

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0000183/2014
Data: 11/02/2014 Horário: 23:54
Legislativo - PAR 10/2014

Verificando o Projeto de Lei Ordinária n.º 23/2014, recebido nesta Casa de Leis em 10/02/2.014, e registrado sob o nº 24/2014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI N.º 3.829, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sendo a propositura de iniciativa privativa do Prefeito.

Inobstante, foi observado pequeno equívoco de ordem material, que pode ser corrigido por emenda modificativa ao art. 1º, o qual deverá ser alterado com os seguintes termos grifados:

"Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 230.995,92 (duzentos e trinta mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos) destinado a Construção de Quadra Poliesportiva Coberta no bairro dos Bancários, com a seguinte classificação: (...)".

Assim, com a emenda, manifesto-me favoravelmente à sua regular tramitação. Ibitinga, 11 de fevereiro de 2.014.

Vereador Windson Pinheiro Relator Especial

•